



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68**

Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, CEP 86.865-000 – Fone: (43) 3473-1238

## **LEI N.º 1.407/2025**

Lidianópolis, 15 de julho de 2025

**SÚMULA: ALTERA O ANEXO IA, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.105/2021, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES** do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo IA da Lei Complementar nº 1.105/2021, que trata do uso e ocupação do solo urbano, o qual passa a vigorar conforme representação gráfica constante do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, GABINETE DO PREFEITO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, CEP 86.865-000 – Fone: (43) 3473-1238

## ANEXO IA – MAPA DE ZONEAMENTO URBANO DO DISTRITO DE PORTO UBÁ

